



ta da TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Caixa Econômica Federal - APACEF-RJ, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, na Sala das Sessões de sua Sede Social situada na Avenida Almirante Barroso nº 6, quarto andar, salas 403/411, Centro - Rio de Janeiro, CEP 20.031-000. Presentes, na seguinte ordem, os Senhores Conselheiros Severino Francisco de Caldas, Mario de Souza, Carlos Silva, Sueli Maria Alves Climas, Hélio Velho Bárcia e, também, Sonia da Silva Pereira, Conselheira eleita que esteve junto à Diretoria Executiva desde 04 de outubro de 2021, para responder pela Diretoria de Convênios enquanto ausente sua titular, além dos Senhores Adauto Ferreira da Luz Filho, Manoel Lopes de Carvalho e Edson Júlio da Costa, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Deliberativo. Ausentes os Conselheiros Maria Izabel de Carvalho, Arlete de Jesus França e Shirley da Silva Rodrigues. Iniciados os trabalhos após a conferência do Quórum Estatutário o Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, ilustre Presidente do Conselho Deliberativo, saudou a todos agradecendo pela presença quando, mais uma vez, aproveitou para enfatizar que a compreensão e obediência às determinações Estatutárias representam o norte regulador e orientador de uma gestão que deve prezar sempre pela transparência e lisura em seus procedimentos. Assim, o Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Edson Júlio da Costa, Secretário, que procedesse à leitura da ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA APACEF, realizada em 29 de novembro de 2021, na forma regimental. Em seguida, e após a leitura formal, o Sr. Presidente consultou se algum dos Conselheiros desejava fazer uso da palavra, e como não houvesse manifestação nem interesse por sua modificação ou alteração, o Sr. Presidente deu por aprovada a ATA mencionada determinando ao Sr. Secretário Edson Júlio da Costa que adotasse as providências de arquivamento e distribuição de cópia aos ilustres Conselheiros presentes se assim o solicitassem. Confirmou, no passo seguinte, que ficou definida a quarta Quinta Feira dos meses

subsequentes, durante o ano de 2022, como sendo a data das Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo da APACEF-RJ, tudo conforme consta em Ata da Segunda Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2021, aqui aprovada. Assim, por consequência, ficou então definido o seguinte Calendário de Reuniões: 27 de janeiro, 24 de fevereiro, 24 de março, 28 de abril, 26 de maio, 23 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 22 de setembro, 27 de outubro, 24 de novembro, e 22 de dezembro de 2022, de acordo com o Quadro distribuído aos Conselheiros e, também, à ilustre Presidente da Diretoria Executiva também presente na Reunião como Membro Nato desse Egrégio Conselho Deliberativo. Cumpridas pois, essas formalidades o Sr. Presidente concedeu a palavra, pelo tempo que fosse necessário, à Dra. Vera Lucia Faria de Moraes, Ilustre Presidente da Diretoria Executiva que, no seguimento, depois de agradecer a acolhida dos Senhores Conselheiros iniciou sua exposição com a narrativa e prestação de contas das providências que estavam pendentes após as aprovações e autorizações concedidas por este Egrégio Conselho Deliberativo, conforme constam das ATAS anteriores (primeira e segunda Reuniões do Conselho Deliberativo realizadas em 04 de outubro de 2021 e 29 de novembro de 2021, respectivamente). Assim, e nesta ordem, a Sra. Presidente da Diretoria Executiva iniciou sua explanação ressaltando que foram cumpridos todos os procedimentos autorizados pelo Conselho Deliberativo nas duas Reuniões anteriores conforme nos demonstrou em exposição longa e detalhada. Durante a narrativa a Ilustre Presidente da Diretoria Executiva respondeu a todos os questionamentos encaminhados pelos Senhores Conselheiros esclarecendo cada um deles com um detalhamento adequado em função de suas peculiaridades justificando-os demoradamente. Apresentou cópia de todos os pontos e tópicos abordados pedindo que fossem todos juntados como anexos a esta ATA da Terceira Reunião do Egrégio Conselho Deliberativo da APACEF. O Sr. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO, Presidente do Conselho Deliberativo, recebeu e acolheu a solicitação da Sra Presidente da Diretoria Executiva solicitando ao Sr. Edson Júlio da Costa, Secretário, que fossem adotadas as providências

que a praxe recomenda para o atendimento da solicitação efetuada pela Sra. Presidente da APACEF, em especial, o pedido de juntada como anexos da presente ATA de todos os documentos encaminhados. Prosseguindo, solicitou que a Sra. Presidente da APACEF continuasse a sua exposição tendo em vista que constava pendente ainda de verificação um expediente de sua autoria e que apresentava, também, uma continuidade da exposição feita até então. Tratava-se de uma consolidação de todos os procedimentos que foram até então, apenas, objeto de uma explanação oral que conforme já foi dito estendeu-se pelo tempo que a Sra. Presidente da Diretoria Executiva precisou e julgou necessário. O documento mencionado apresentou, de maneira formal, o roteiro de providências entendidas como necessárias pela nova equipe da Diretoria Executiva. Assim posto, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo retomou a palavra e passou a examinar as posturas encaminhadas pela Dra. Vera Lucia Faria de Moraes, Presidente da Diretoria Executiva, propondo item por item que os Conselheiros manifestassem opinião sobre cada um dos temas. O que foi feito. Nesse momento, o Sr. Secretário do Conselho Deliberativo sugeriu ao Sr. Presidente que fosse permitida a transcrição em inteiro teor de seus principais itens, apesar do exame detalhado por parte dos Senhores Conselheiros presentes e, também, considerando que tais documentos juntados pela Sra Presidente da APACEF serão anexados à presente ATA. O Sr. Presidente não viu inconveniente à sugestão efetuada tendo em vista que tal providência, a qualquer tempo, favoreceria um entendimento mais tranquilo da matéria em discussão tendo em vista sua transcrição no corpo da presente Ata. Assim posto, o Sr. Secretário fez inserir o inteiro teor do Ofício encaminhado pela Sra Presidente da Diretoria Executiva da APACEF – RJ, em 27 de janeiro de 2022, na forma de sua apresentação e observada a ordem seguinte: Inciso Primeiro - Apresentação das Atas no período da nova gestão (anexos 1 e 2). Inciso Segundo - Apresentação do Plano de Ação da APACEF-RJ 2022 (anexo 3). Inciso Terceiro - Fundamentação para Contratação de Consultoria Jurídica, conforme aprovado na Reunião do Conselho Deliberativo em 29 de novembro de 2021 visando a otimizar

a atuação e gestão do Departamento Jurídico de modo a melhor defender os interesses da APACEF-RJ (anexo 4). Inciso Quarto – Apresentação das medidas adotadas para resolução de pendências, especialmente aquelas originadas pelo antigo Escritório de Contabilidade (Anexos 5 e 6) e que vêm elencadas detalhadamente em seus tópicos 1, 2, 3 e 4 respectivamente. Além da narrativa da Situação do Bloqueio Judicial que originou o procedimento da PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relatado em tópico específico do documento submetido ao exame deste Egrégio Conselho Deliberativo. Inciso Quinto – Manutenções Preventivas onde se mostram regularizadas as manutenções de equipamentos bem como a contratação de empresa para efetivação dos exames periódicos de saúde (PCMSO, PGR e ASO) que estavam vencidos devendo tal situação ser integralmente regularizada no início do mês de fevereiro. Inciso Sexto – Nomeação do Diretor Financeiro concluída com a indicação de DIRCEU LOPES FERREIRA, nomeado em 20.12.2021, para o cargo que se encontrava provisoriamente ocupado em acumulação pelo ilustre Sr. PAULO CELIBALDO DE OLIVEIRA TAVARES, Vice-Presidente da Diretoria Executiva, tendo em vista a impossibilidade de seu titular, à época, não poder assumir por motivos de saúde felizmente já superados. Inciso Quinto – Apresentação das Novas Ações obedecendo ao Plano de Ação que noticiaram os seguintes tópicos: Tópico 1- Redução de Custos. Tópico 2- Gestão de Recursos Humanos. Tópico 3 – Aumento do número de Associados. Tópico 4 – Substituição e Reformulação da “home page” da APACEF-RJ para fazer desse meio de comunicação um elemento ágil de informação e divulgação das atividades da Associação. Inciso Sexto – Proposta para preenchimento das vagas ocorridas por Renúncia Coletiva dos Srs. ADIR MACHADO DA SILVA, ERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR e EMÍLIO VOLPATO, respectivamente Presidente e Membros Titulares, conforme determina o Art. 25 do Estatuto Social Vigente, em seu Inciso XII. O preenchimento das vagas mencionadas se deu com o aproveitamento imediato dos nomes dos Srs. OSWALDO AMILAR DE A. SANTOS e, também, RICARDO CAETANO DA COSTA MAIA, até então Conselheiros Suplentes e que por

consequência da Renúncia Coletiva já mencionada passaram à condição de Conselheiros Titulares do Conselho Fiscal, cuja composição foi complementada com a indicação do Sr. WILSON GOMES DA ROSA, aprovada por este Egrégio Conselho Deliberativo e devidamente amparada pelas disposições Estatutárias vigentes. As Cartas de Renúncia apresentadas à Diretoria Executiva foram recebidas, neste Conselho Deliberativo, com o respeito que as decisões pessoais devem merecer por conta da proteção e acolhida oferecida pelo Art. 25, que trata das competências exclusivas deste Egrégio Conselho Deliberativo, em seu Inciso XII especificamente. O Conselho Deliberativo aprovou as novas indicações oferecidas, apesar de lamentar a saída coletiva de todos os Membros Titulares eleitos, legitimamente, para função tão importante na Gestão de uma Associação com a relevância da APACEF-RJ, como é o seu Conselho Fiscal. Cumpriu assim, sua função reguladora e guardiã do Estatuto Social vigente quando aprovou o preenchimento de cargo vago por Renúncia por motivos de ordem particular e que foram democraticamente acatadas. Prosseguindo, o Sr. Presidente indagou se alguma dos Conselheiros presentes desejava fazer uso da palavra sendo, neste momento, solicitado pelo Conselheiro Hélio Bárcia Velho o acolhimento e exame de um estudo de sua autoria sobre sugestões para serem examinadas por este Egrégio Conselho e que vinham ao encontro do objeto da longa explanação da Ilustre Presidente da Diretoria Executiva. Neste momento o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo, ao acolher o pedido, concedeu ao Conselheiro Hélio Barcia o tempo de cinco minutos para uma breve exposição da matéria trazida à colação tendo em vista o adiantado da hora face à longa exposição da Sra. Presidente da Diretoria Executiva. Seguiu-se a alegação, pelo Conselheiro Hélio Bárcia, de que esse tempo seria insuficiente tendo em vista o detalhamento exposto na proposição apresentada que requereria tempo maior. O Presidente do Conselho Deliberativo, reforçando o argumento anteriormente mencionado, resolveu dar acolhimento ao estudo apresentado encaminhando-o à Sra. Presidente da Diretoria Executiva para, posteriormente e após exame de seus pares, ser apreciado e exposto em nova Reunião para

manifestação deste Conselho Deliberativo. Depois, ao retomar a palavra, o Sr. Presidente indagou se alguém ainda gostaria de fazer uso da palavra e, em não havendo interesse agradeceu a todos pela presença e deu por encerrados os trabalhos da Terceira Reunião do Conselho Deliberativo da APACEF autorizando que eu Edson Júlio da Costa, Secretário, lavrasse a presente ATA que a subscrevo e assino, na forma Regimental e Estatutária, para que supra todos os efeitos legais, juntamente com o Srs. ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO e MANOEL LOPES DE CARVALHO, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo, bem como pela Dra. VERA LUCIA FARIA DE MORAES, Presidente da Diretoria Executiva da APACEF e, por todos os demais membros do Conselho Deliberativo da APACEF, a seguir elencados, que a tudo ouviram e assistiram para fazerem assim sempre bons, fiéis e verdadeiros todos os fatos nesta ATA narrados e ocorridos na SALA das SESSÕES do CONSELHO DELIBERATIVO da ASSOCIAÇÃO dos PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – APACEF no Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 2022.

ADAUTO FERREIRA DA LUZ FILHO- Presidente:

MANOEL LOPES DE CARVALHO- Vice-Presidente:

EDSON JÚLIO DA COSTA – Secretário:

SEVERINO FRANCISCO DE CALDAS:

MARIO DE SOUZA:

CARLOS SILVA:

SUELI MARIA ALVES CLIMAS:

HÉLIO VELHO BÁRCIA:

SONIA DA SILVA PEREIRA:

VERA LÚCIA FARIA DE MORAIS:

